



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

OFÍCIO GABINETE N.º 255/2017

Canas, 25 de agosto de 2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta à **Indicação** de autoria do Nobre Vereador **José Carlos Rodrigues do Prado**, enviada pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício S. C. nº. 26/2017, de 02 de agosto de 2017, a saber:

Indicação Nº. 82/2017: Sugere à Prefeitura a pintura de faixa amarela e placa de sinalização própria para estacionamento temporário em frente à Farmácia Drogazine.


Resposta: A proposta será encaminhada ao departamento competente para análise de viabilidade e providências.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RICELLY ISALINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Canas/SP.

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: 01/09/17	Saída: - / - / -
Nº: 1108	Funcionário: 